





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P  
B



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2157904147

NOME  
ANDERCLEUDSON SOARES MONTEIRO



Nº REGISTRO  
04239652094

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2941585 SESDS PB

CPF  
071.239.094-45

DATA NASCIMENTO  
14/06/1988

FILIAÇÃO  
SEVERINO SOARES DA SILVA  
GILVANDA MONICA SOARES MONT  
EIRO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AB

VALIDADE  
19/05/2032

1ª HABILITAÇÃO  
28/11/2007

**FATURA**

Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

Olivia Dos Santos Coelho Pontes

rua esperança, 154 - tibiri 2  
Santa Rita/PB

Código

54723326

CPF

700.960.884-94

Vencimento

10/11/2023

Forma de Pagamento

Valor

94,78

Boleto

**IMPORTANTE**

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

**INFORMAÇÕES ÚTEIS**

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet, empresa filiada ao SPC.

**Descrição do(s) Serviço(s)**

Período de 10/10/2023 até 10/11/2023 - Mensalidade FALE MAIS FIT II	9,90 (+)
Período de 10/10/2023 até 10/11/2023 - Mensalidade OFERTA PROMO 200 MB (70 MB + BONUS 130 MB) COM APP	79,99 (+)
Período de 10/10/2023 até 10/11/2023 - Mensalidade APP DE JORNAL BEBANCA	-
Período de 10/10/2023 até 10/11/2023 - Mensalidade LIVRO II (SKEELO)	-
Cobrança do mês 10/11/2023 - Multas e Juros: Taxa por Atraso de Pagamento 1/1	0,72 (+)
Cobrança do mês 10/11/2023 - Multas e Juros: Multa por Atraso de Pagamento 1/1	1,80 (+)
Cobrança do mês 10/11/2023 - Multas e Juros: Taxa por Atraso de Pagamento 1/1	0,52 (+)
Cobrança do mês 10/11/2023 - Multas e Juros: Multa por Atraso de Pagamento 1/1	1,85 (+)



237-2

23792.36702 20001.912888 31000.226501 3 95300000009478

Pagador

Olivia Dos Santos Coelho Pontes - CPF: 700.960.884-94

Nosso Número

19128831

Número do Documento

19128831

Vencimento

10/11/2023

Valor do Documento

94,78

(=) Valor Pago

94,78

Beneficiário

Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28  
CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sitio Serrote Verde, CE - 63460000

Agência / Código do Beneficiário

2367-1/0002265-9

Autenticação mecânica



237-2

23792.36702 20001.912888 31000.226501 3 95300000009478

Local do Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO

Vencimento

10/11/2023

Beneficiário

Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28

Agência / Código do Beneficiário

2367-1/0002265-9

Data do Documento

08/11/2023

Número do Documento

19128831

Espécie Documento

Outro

Aceite

N

Data do Processamento

08/11/2023

Nosso Número / Cód. do Documento

02/00019128831-1

Carteira

02

Espécie

Real

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

94,78

Instruções

SR. CAIXA, NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO, COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO. NÃO COBRAR JUROS E MULTAS, POIS OS MESMOS SERÃO INCLUÍDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO. CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+ ) Mora

(+ ) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

Olivia Dos Santos Coelho Pontes - CPF: 700.960.884-94  
rua esperança, 154 - tibiri 2, Santa Rita/PB - 58300100

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CABEDELO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB

**Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro**

Rua Américo Falcão, 931 – Centro – Lucena – CEP 58.315-000

E-mail: [cartoriolucena2021@gmail.com](mailto:cartoriolucena2021@gmail.com)

Fone: 83 993132202

LIVRO.: 0012



FOLHA: 047

## PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 012

Fls. nº 047 a 047v

## PROCURAÇÃO

**SAIBAM** quantos esta **PÚBLICA PROCURAÇÃO** virem que aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três (12/09/2023), neste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizado na Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena, perante mim, Tabeliã Pública, compareceram como **OUTORGANTES**, **ANA CLÁUDIA FIRMINO DE LIMA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2.034.566-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.783.624-37, natural de Bayeux/PB, nascida em 21/07/1976, filha de José Firmino e Rosa Maria Dantas Firmino, e seu esposo **ELIAS DE LIMA**, brasileiro, anteneiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.059.491-SESDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.540.844-93, natural de Cruz do Espírito Santo/PB, nascido em 21/05/1974, filho de Severino dos Ramos Lima e Josefa de Lima Brito, casados sob o regime da comunhão de bens em 22/07/2000, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 (Livro nº Baux-7, às fls. 106, sob o nº 1743, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Bayeux/PB), residentes e domiciliados na Rua Adeilton Vilar, nº 120, São Vicente, em Bayeux/PB, CEP 58.111-206, reconhecidos como os próprios, em sua identidade e capacidade, por mim Tabeliã, face aos documentos exibidos, apresentados em seus originais, do que dou fé. A seguir, pelos **OUTORGANTES**, me foi dito que por este público instrumento, nomeiam e constituem como seu bastante procurador **ANDERCLEUDSON SOARES MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.941.585-SESDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.239.094-45, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 154, Tibiri II, em Santa Rita/PB, CEP 58302-340; ao qual conferem poderes específicos para **vender, ceder, prometer à venda, prometer ceder, para si ou a quem lhe convier**, em nome dos outorgantes, o imóvel constituído por um **LOTE DE TERRENO** sob nº 10 da Quadra D, situado no loteamento denominado Arco Iris Centro, nesta cidade de Lucena-PB, medindo 11,00m de frente e fundos por 30,00m de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados, objeto da matrícula a ser aberta com o transporte da matrícula nº 2570 do Livro nº 2-G, fls. 87, de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis do município de Lucena/PB, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, podendo para tanto o referido procurador assinar a competente escritura pública de compra e venda e/ou compra e venda com cessão de direitos aquisitivos, inclusive, se



*Patrícia Cavicchioli Netto*  
Farpen

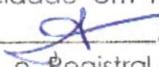
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 351880 C

LIVRO.: 0012

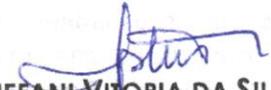
FOLHA.: 047V



necessário for, os de aditamento e/ou rerratificação, contratos de compra e venda, transmitir posse, domínio, direitos e ações, melhor descrever e caracterizar o imóvel, dar anuência, concordar com cláusulas e condições, fazer especiais declarações, inclusive de ordem fiscal e previdenciária, juntar provas, documentos, e certidões, requerer registros, averbações e cancelamentos, pagar taxas, impostos e emolumentos, juntar e desembaraçar documentos, assinar requerimentos, papéis, recibos, defender todos os interesses dos Outorgantes, representá-los perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, e Entidades Autárquicas, Cartórios de Notas, de Registro de Imóveis e Anexos em geral, Secretaria da Receita Federal, INSS, Energisa, Cagepa, Secretaria do Patrimônio da União, e onde mais preciso for, nelas requerendo, promovendo, alegando, declarando e assinando tudo o que preciso for necessário para tal fim, apresentar e desentranhar documentos, efetuar o recolhimento de impostos, taxas, emolumentos e quaisquer tributos devidos, assinar quaisquer guias, requerimentos, declarações, requerer registros, averbações, desmembramentos, prestar as declarações e informações necessárias; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. Os dados ou elementos contidos neste instrumento, a qualificação e identificação do procurador, foram declarados pelos outorgantes, que por eles se responsabilizam, ficando a tabeliã isenta de efetuar qualquer reitificação. OS OUTORGANTES declaram-se alertados dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento, o qual feito e lido em voz alta e clara, por achá-los em tudo conforme outorgam, aceitam e assinam. Foram realizadas consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), obtendo resultados negativos, respectivamente, para os CPFs dos outorgantes, conforme comprovam os códigos HASH gerados para as consultas realizadas em 12/09/2023, a saber: ebe2.cb2a.6aa3.9dfe.6134.083f.8120.bd38.af45.de93 (CPF 022.783.624-37); 7e90.7a0b.d198.4569.fa2a.7a82.11a1.cab5.4f25.f612 (CPF 007.540.844-93). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 33,94, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 25,00, sendo os Emolumentos R\$ 125,00. Selo Digital: **AOQ17122-SX6V**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. ASSIM O DISSE, do que **dou fé**. Eu,  **ISTHEFANI VITORIA DA SILVA**, Escrevente Autorizada deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a lavrei, conferi, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) ANA CLAUDIA FIRMINO DE LIMA, ELIAS DE LIMA.

Em testemunho  da verdade.



  
**ISTHEFANI VITORIA DA SILVA**  
Escrevente Autorizada



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0002.019.01.0065.0000.0	Sequencial:	1027862.1		
Inscrição Anterior:	02019006500000 - 27862	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lot ARCO IRIS Quadra D Lote 10 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	ANA CLAUDIA FIRMINO DE LIMA				
CPF/CNPJ:	022.783.624-37	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA ADEILTON VILAR, 120 - SAO VICENTE - BAYEUX/PB - Cep: 58305-000 - BRASIL				
Testada Principal:	11,00	Profundidade Principal:	30,00	Área do Terreno:	330,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	11,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Fiso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	3.818,75	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	3.818,75
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	57.28



# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00881/2023	ANDERCLEUDSON SOARES MONTEIRO	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	08/11/2023 12:47:17